

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº **72436/23**

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA**: 05/07/2023

ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE

JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA

**INTERESSADOS:** 

Dacivania Araujo Costa

João Domiciano Dantas Segundo





A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Campo Grande/RN, 20 de Junho de 2023.

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de "WALKIRIA SANTOS", A ser realizado no dia 08 de JULHO de 2023, a ser Realizado na Cidade de SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB.

### **PROPOSTA**

QTD	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW, DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS. NA DATA 08/07/2023, SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB	1:40 (Uma hora e quarenta minutos)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

### **DADOS BANCARIOS:**

SICCOB BANCO: 756 AGENCIA: 5177

CONTA CORRENTE: 1482092 CHAVE PIX: 27.388.469/0001-04

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente.

V B SANTOS | Rubhado de farme digital par VB |
SENTRETENIMENTO | SANTOS | S

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Tributação e Finanças CNPJ 08.084.014/0001-42

Rua Antônio Martins Veras, 65 - Centro - CEP 59680-000 - Campo Grande -Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgrn@hotmail.com



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 215/2023

Emissão: 09/06/2023

Validade: 07/09/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

27.388.469/0001-04

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

CPF/ CNPJ: Logradouro:

Rua Vereador Jose Satiro De Brito

Nº: 14

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59680-000

strito:

Município: Campo Grande

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.084.014/0001-42, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e cargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, sexta-feira, 09 de junho de 2023.

Autenticação Mecânica



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2021018476

Utilize o leitor de QR Code

Ágili Softwares Para Área Pública LTDA



### GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Geral do Estado



DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS** 

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 09/06/2023 às 09:44:35 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.135.37.71.

Validade até 06/10/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 27.388.469/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:48 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: 9EED.FDCF.6B35.29AF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.388.469/0001-04

Razão Social:

V B SANTOS ENTRETENIMETOS

Endereco: R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO 14 / CENTRO / / / 59680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060503005713582405

Informação obtida em 09/06/2023 09:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.388.469/0001-04 Certidão nº: 25918562/2023

Expedição: 09/06/2023, às 09:38:48

Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Înternet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# **CERTIDÃO ESTADUAL**

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7401620/2023

FOLHA 1/2

8

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome:

**V B SANTOS ENTRENIMENTOS** 

CPF/CNPJ:

27.388.469/0001-04

RG:

Endereço:

Rua Vereador José Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justica Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/06/2023 18:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# **CERTIDÃO ESTADUAL**

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7401620/2023

FOLHA 2/2

9

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 321533dcaedbb481dc33511593d2282a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 às 18:36



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO					1		
27.388.469/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 26/03/2017					
NOME EMPRESARIAL V B SANTOS ENTRETE	NIMENTOS						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO WSANTOS ENTRETENII	(NOME DE FANTASIA) MENTO				PORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-02 - Produção m	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nusical				CPP		
59.12-0-01 - Serviços de 78.20-5-00 - Locação de	NIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS dublagem mão-de-obra temporária organização de feiras, congres	ssos, exposições e fe	estas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - Empresário (Indi	UREZA JURÍDICA						
OGRADOURO R VEREADOR JOSE SAT	TIRO DE BRITO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO				
59.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EUSOUWALKYRIASANT	OS3@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8103-65	665				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DA SITUAÇÃO CADAS 03/2017	TRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	ZAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	DA SITUAÇÃO ESPECI.	AL.		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



12 Página 1 de 2



VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Monteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Rua Jornalista Francisco Sinedino, 535, Edificio Mirante de Lagoa Nova, Lagoa Nova, CEP. 59.062-570, Natal – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande - RN, CEP 59.680-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro 2023.



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 12:38 SOB Nº 20230033040.
PROTOCOLO: 230033040 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300707899. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

### 2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CNPJ 27.388.469/0001-04



VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim — RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Adalberto Farache, 02, Parque das Nações, CEP 59.158-186, Parnamirim/RN, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

### ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 04 de julho 2022.



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:28 SOB Nº 20220477752.
PROTOCOLO: 220477752 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208909377. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br



### 1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB e CPF nº 030.816.414-89, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim — RN. na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua 1-G (CJ Tabapua), 45 casa D. Tabapua, CEP 61.635-090, Caucaia/CE, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme NIRE 2380280929-3, despacho em 08/05/2020, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV. CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Adalberto Farache, 02, Parque da Nações, Parnamirim - RN, CEP 59.158-186.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical: Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas..

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 20 de outubro 2021.

16



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que, em 08/11/2021, foi realizado o registro para a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ 27.388.469/0001-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 14:35 SOB N° 24101512554.

PROTOCOLO: 210774908 DE 08/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108190232. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.

NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br

REQUERIMENTO	DE	EMPRESARIO DE
ILCOLINILIATO		LIVII I MEDITION

NÚMERO DE IDEN 2380280929-3		O DO REGIS	STRO DE E	MPRESA - NIRE DA	SEDE		NIRE	OA FILIAL (pre	eencher somente	se ato refer	ente a lice		22 8
NOME DO EMPRE VALKYRIA BE				))							12	12	TL'
NACIONALIDADE BRASILEIRA						120011111	O CIVIL TEIRO			+	1/20	1	
SEXO M F	M	REGIME	DE BENS (	se casado)								1	1
FILIAÇÃO NELSON BEZI	ERRA [	AS CHAC	GAS				(māe) MAR	INALVA B	EZERRA DO	S SANT	os		
NASCIDO EM (deta			IDE	NTIDADE (número)				Emissor		UF I PB	CPF (núm	nero) 6,414-89	,
09/02/1978 EMANCIPADO PO	R (forms	le emancipaç		no caso de menor)		_	SSD				030.61	0.414-08	,
DOMICILIADO NA	// OGPAN	OI IPO ma a	v atc.)				euso	uwalkyria	santos3@gm	ail.com		NÚMER	80
AVENIDA DAS			w, esc. s									1722	
CASA 39						100000000000000000000000000000000000000		DAS NAC	OES				59158150
MUNICÍPIO PARNAMIRIM												UF RN	
eclaro, sob as p	DRA ADRA ei Compl cenas da	lei, inclusiv	123, de 14 e que são	4 de dezembro de :	PEQUENO PORT 2006 informações p	restadas	neste	instrumento	o e quanto ao d	sposto no	artigo 299	do Códig	o Penal, não estar
TO DESCRI	ÇÃO DO A					E	VENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO			-	
VENTO DESCRI		VENTO					20 VENTO	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  ITO DESCRIÇÃO DO EVENTO					
OME EMPRESAR  B SANTOS E		TENIMEN'	TOS										
OGRADOURO (N. RUA 1-G (CJ T												NÚMER 45	10
COMPLEMENTO CASA D						100000000000000000000000000000000000000	RO / DIS	STRITO AS NACOE	s				GEP 61635090
UNICIPIO						UF ICE	PA	S CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  RASIL sousacontabil@hotmail.com					
ALOR DO CAPITA 0.000,00	AL - R\$	VALOR DO	THE RESERVE AND THE	or extenso)				S119790244					
2001GO DE ATIVII CONÓMICA (CNA 9001902 4762800 5912001 8230001	SE E)	SCRIÇÃO DE RVICO DE POSICOES	ENTRET		DE EVENTOS.								AS, CONGRESSO: CDS, DVDS E FITA
DATA DE INÍCIO D 26/03/2017	AS ATIVI	1007/20/2001	MERO DE 73884690	INSCRIÇÃO NO CNP	TRANS	SFERÊNC anterior	CIA DE S	SEDE OU DE	FILIAL DE OUTR	A UF	UF	USO DA DEPENDEN AUTORIZAÇ GOVERNAN	SAO
SSINATURA DA F	IRMA PE	LO EMPRES	ÁRIO (ou po	slu representante/assi	stanto/goranta) (c	campo de p	praunch	imento faculta	ativo)				
ATA DA ASSINAT	TURA	ASSINA	TURA DO E	MPRESÁRIO									
ARA USO EX	CLUSI	VO DA JU	NTA CO	MERCIAL		W 8	A RANGE	1.0K 3.		9-242	, No. 20		
DEFERIDO. PUBLIQUE-S	SE E A	RQUIVE-	SE.	8:	JTENTICA 3° DO AR	T. 4°	DA	IN-DRE	OS TERMO El 03/2013 ÇÃO DO A	B, EVII			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000097591



CE17669138



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar proposta e Anexos - VALKYRIA BEZERRA SANTOS ... Doc. 72436/23, Data: 05/07/2023 10:21. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança y Lek Esta cópia foi autenticad 20 Proposta e Anexos VALKYRIA BEZERRA/SANTOS de Doc. 72436/23. Data: 05/07/2023 10:21. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assínado digitalmente, da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, de NIRE 2380280929-3 e protocolado sob o número 20/074.851-3 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416502, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS				

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/074.851-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.iuces.ce.gov.br.e.informe.nº do protocolo 20/074 851-3 e a cádigo de segurança y let. Este conjunto autenticada



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA NENTE

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	X
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARAMEN

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Pro		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818814437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validação este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança y Lek Esta cópia foi autenticada Proposta er Anexos ne VALK VRIA BEZERRA SANTOS de DOCC7/2436/23. Data: 05/07/2023 10:21. Responsavel: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000019

Data de Emissão

09-11-2022 às 09:15:14

Data Chest de Service

Codigo de Verificação MPHA51287

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereco:

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Municipio:

PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

KALOR PRODUCOES PROPAGANDA E MARKETING LTDA

/CNPJ/PAS:

08.926.069/0001-52

TERESINA

Inscrição Municipal:

PI

Endereço:

R PROF. ALCEU BRANDAO 2750 64016-150 MONTE CASTELO SALA 04

Município:

E-mail:

UF:

Telefone:

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÊVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Tran	Descrição	Quant.	VLR Unitario 120.000,00	VALOR TOTAL
		THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH. 49-14039-1-1-1-1-1	700 000 00	100 000 00
	CHOM ADDICATION WALKINIA SANTOS BEALITADO NO DÍA 05/11/2022 EM TERESINA/PI.	1.00	120.000,00	120.000,00

### VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$) 120.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 6.000,00	Outras retenções(R\$
INSS (RS)	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e N° da Nota

000000025

Data de Emissão

petência DEZ

3年的时代社会社会

Codigo de Verificação

03-12-2022 às 10:32:28

WHAC54140

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereço:

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Município:

PARNAMIRIM

UF:

RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

/CNPJ/PAS:

24.837.016/0001-11

Inscrição Municipal:

Endereco:

AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES 2250 62039-010 DOUTOR JUVÊNCIO DE ANDRADE

Municipio:

UF:

Telefone:

E-mail:

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario 120.000,00	VALOR TOTAL
1	SHOW REALIZADO NO DIA 63/12 EM SOBRAL/CE.	1.00	120,000,00	120.000,00

### VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	120.000,00	5,00	6.000,00	
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICOGB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNFJ 273884690001-04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Nº da Nota

000000030

Data de Emissão

30-12-2022 às 13:31:12

Codigo de Verificação OFGR29521

petência

PRESTADOR SERVICOS

CNP.I:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereço:

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Município:

PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

/CNPJ/PAS:

08.357.642/0001-54

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES 22 59980000 CENTRO

Município:

JOSÉ DA PENHA

UF: RN

Telefone:

It

E-mail:

### SERVICOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

tem	Descrição						
	APPESENTAÇÃO DA BANDA ?WALKIRIA SANTOS?, NO DIA 01/01/2023, TRADICIONAL ?FESTA EMANGIPAÇÃO POLÍTICA? . CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 634/2022 E TERMO 2012/00/21/2023	DE CONTRATO					

Quant.	VLR Unitario	VALOR '
1.00	150.000,00	1
	11	1

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:150.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	150.000,00	5,00	7.500,00	
SS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS)	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICCOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNDJ 273884690001-04. Iss Retido na Fonte! PENHA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

Local da Prestação de Serviço: JOSÉ D



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23802809293

1 - REQUERIMENTO

2135

Service Control of the Control of th			_
	ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial	I do Estado do Ceara	á

Nome:

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S" o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

N° FCN/REMP	
#11   1   #1   #1   ##1   ##1   ##1   #   1   ##	
CEP2000097591	

/IAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CONTRACTOR
	002			ALTERAÇÃO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
			+		
			+		

CAUCAIA	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local	Nome:
	Assinatura:
5 Maio 2020 Data	Telefone de Contato:

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM	SIM			À	so em Ordem decisão _/ Data
NÃO _/_/	NÃO	//	Responsável		ponsável
DECISÃO SINGULAR  ocesso em exigência. (Vide despacho em folha ana Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)	2ª Exigência	3* Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha ane Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)	2º Exigência	3ª Exigência	Data  4* Exigência	5* Exigência
//		Vogal Presidente da	VogalTurma		Vogal
OBSERVAÇÕES					



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Tributação e Finanças CNPJ 08.084.014/0001-42

Rua António Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgm@hotmail.com



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Documento 33/2023

34004108

Data de emissão 19/01/2023 Data da validade 31/12/2023 Processo

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Documento (CPF/CNPJ)

Data de constituição

27.388.469/0001-04 26/03/2017

Nome/Razão Social

**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS** 

Nome Fantasia

WSANTOS ENTRETENIMENTO

Área Ocupada

Regime de tributação

Tipo de fornecedor

Complemento

Nenhum

Normal

Tipo / Logradouro / Número

Horário de funcionamento

Rua Vereadojose Satiro De Brito, Nº 14

Distrito

Bairro Centro Cidade / Estado

CEP

Campo Grande - RN 59680-000

CNAE	Descrição	Principal
90.0.1-9.02	Produção musical	Sim
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não
78.2.0-5.00	Locação de mão-de-obra temporária	Não
59.1.2-0.01	Serviços de dublagem	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSIVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

- Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

02099214190120230000003643320236912738846900010416231122023000000849

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 768580615



PERMANEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Economia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

# Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 09/01/2017 Data da concessão: 23/10/2018 Fim da vigência: 23/10/2028

Titular: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS [BR/RN]

CPF: 03081641489

Endereço: AB. DAS AMERICAS N 1722- COND GREEN CCLUBE 1 CASA 39 -

PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-150, Natal, RIO GRANDE DO

NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço

CFE(4): 27.5.1 NCL(10): 41

Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];

Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Serviços de composição musical; Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de

entretenimentol;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

Rio de Janeiro, 23/10/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, no bairro Santo Amaro, na cidade de Recife, no estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 38.149.318/0001-01, tendo como representante legal a Sra.

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 947.829.113-00, atesta para os devidos fins que a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS inscrita no CNPJ nº 27.388.469/0001-04, com sede na Rua: Vereador José Sátiro de Brito, Nº 14 – Centro, Campo Grande – RN, forneceu a atração artística WALKYRIA SANTOS, para o evento "BAÚ DA TATY GIRL" realizado no dia 06 de Maio de 2023 na cidade de Maceió, no estado do Alagoas, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza, 08 de Maio de 2023

MARIA VALMIRIA Assinado de forma digital por MARIA VALMIRIA SILVA DE VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA:947829 OLIVEIRA:94782911300 Dados: 2023.05.08

11:35:20 -03'00'

CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 38.149.318/0001-01 MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 947.829.113-00

# RIDER TÉCNICI

WALKYRIA SANTOS

# CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



**PRESSKIT** 



**PLATAFORMAS** DE ÁUDIO





INSTAGRAM



**FACEBOOK** 







YOUTUBE



ILIALKIJI SANTOS

CONSOLES (P.A e MONITOR) YAMAHA: M7CL, CL, QL, PM5D

**DIGIDESIGN: MIXRACK, Sc48** 

OBS.: AS CONSOLES DEVERÃO ESTAR COM TODOS OS FADERS E KNOBS FUNCIONAND NÃO SERÁ ACEITO SOMENTE UMA MESA PARA MONITOR E P.A. É NECESSÁRIO DOIS CONSOL

DANIEL MORAES (TÉCNICO DE MONITOR): (84) 9 9625-7894 LOLA (TÉCNICO DE P.A): (83) 9 9955-6547

## **INPUT LIST**

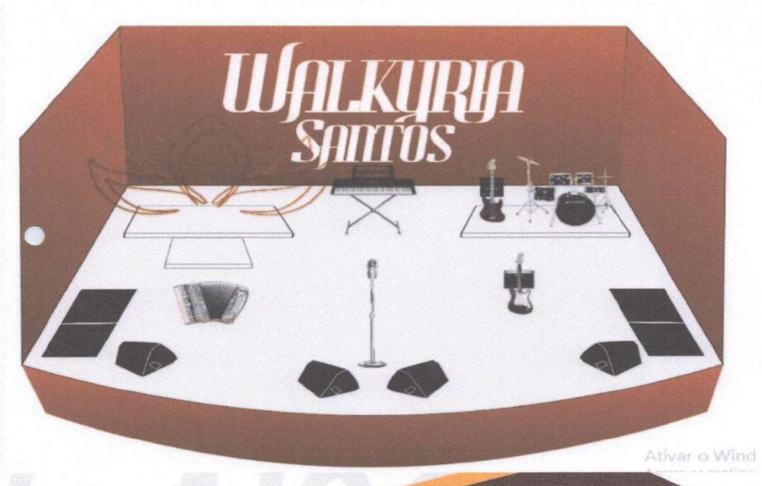
СН	INSTRUMENTO	MIC/DI	XLR/P10	PED/CLAMP
1	BUMBO	BETA52, AKG112	XLR	
2	CAIXA	E604, SM57	XLR	PEDESTAL PEQUENO
3	CAIXA FX	E604, E904	XLR	PEDESTAL PEQUENO
<u></u>	HI-HAT	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL PEQUENO
5	TOM 1	E604, E904	XLR	CLAMP
6	TOM 2	E604, E904	XLR	CLAMP
7	TOM 3	E604, E904	XLR	CLAMP
8	TOM 4	E604, E904	XLR	CLAMP
9	OVER L	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL GRANDE
10	OVER R	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL GRANDE
11	BAIXO	DI	XLR + P10	
12	GUITARRA	DI	XLR + P10	
13	KEY L		XLR	
14	KEY R		XLR	
15	VS METAL L		XLR	
16	VS METAL R		XLR	
17	VS L		XLR	
<u></u>	VS R		XLR	
19	BACKING		XLR	
20	ACORDEON	DI	XLR + P10	
21	WALKYRIA		XLR	
22	MIC STANDBY		XLR	
23	INTERNA BATERISTA		XLR	PEDESTAL MÉDIO
24	CLICK		XLR	
25	VS BACK L		XLR	
26	VS BACK R		XLR	
27	BACK VOCALIST L		XLR	
28	BACK VOCALIST R		XLR	



# **OUTPUT**

			124
OUT	SEND	MONITOR	BANDA/SON
1	BATERIA	IN-EAR	BANDA
2	BAIXO	IN-EAR	BANDA
3	GUITARRA	IN-EAR	BANDA
4	BACKING	IN-EAR	BANDA
5	ACORDEON	IN-EAR	BANDA
6	6. WALKYRIA	IN-EAR S/FIO	BANDA
7	TECLADO L	IN-EAR	BANDA
8	TECLADO R	IN-EAR	BANDA
9	SPOT - CHÃO	SM400	SOM

# **MAPA DE PALCO**



WALKYRIA SANTOS



# ILUMINAÇÃO REALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIPADES
MOVING HEAD 9R	12
MOVING 280 POINT	12
MOVING WASH K10	12
PAR LED 3W	30
ATOMIC RGB DE LED	12
RIBALTA P5 OUTDOR	12
COBE 300W	8
MINI BRUTS	6
○G	2
CONSOLER GRAND MA2 COM FADER, TIGER TOUCH AVOLITTE	1



# **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

A mesa de luz AVOLITIE somente será usada em caso de PANE da GrandMA

É necessário 1 (uma) régua de 127 Volts devidamente aterrada próxima ao console.

O mapa de luz e de palco deverá ser seguido conforme documentos a seguir.

Não serão aceitos aparelhos de marcas diferentes que já não estejam devidamente inseridos na mesa.

Obs.: Não aceitamos PILOT 2000

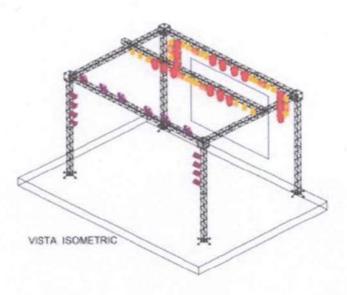














Ativar o Windo e as configuraç

ativar o Windows.

WALKYRIA SANTOS





### ESTRUTURA - CAMARIM ARTISTA

- 1 SOFÁ
- 4 CADEIRAS
- 1 BANHEIRO QUÍMICO EXCLUSIVO PARA A ARTÍSTA DEVIDAMENTE ILUMINADO E HIGIENIZADO
- 3 MESAS COM TOALHAS PRETAS
- 1 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (INDISPENSÁVEL)

AR CONDICIONADO

MICROONDAS

COPOS PARA WHISKY (COPOS DE VIDRO)

TAÇAS PARA VINHO (DE VIDRO)

ADEIRA OU CONSERVA COM GELO PARA AS BEBIDAS

ALCOOL 70 EM GEL

1 BALDE DE GELO COM PEGADOR

PRATOS, GARFOS, FACAS E COLHERES

COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS

OBS.: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PERDA OU QUEBRA

### ESTRUTURA - CAMARIM BANDA

- 1 SOFÁ
- 8 CADEIRAS
- 1 BANHEIRO QUÍMICO EXCLUSIVO PARA OS MÚSICOS DEVIDAMENTE ILUMINADO E HIGIENIZADO
- 3 MESAS COM TOALHAS PRETAS
- ESPELHO DE CORPO INTEIRO (INDISPENSÁVEL)

AR CONDICIONADO

MICROONDAS

GELADEIRA OU CONSERVA COM GELO PARA AS BEBIDAS

ALCOOL 70 EM GEL

1 BALDE DE GELO COM PEGADOR

PRATOS, GARFOS, FACAS E COLHERES

COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS

OBS.: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PERDA OU OUEBRA



FRMANENTE

### **CAMARIM ARTISTA**

		* / - /		
ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	
1	TÁBUA DE FRIOS		1	
2	FRUTAS DA ÉPOCA (BANANA / MAÇA / UVA / MORANGO)		1	
3	BOLO FATIADO (BOLO DE OVOS)		1	
1	SALGADOS DE FORNO (SORTIDOS)		1 BANDEJA	
5	BARRA DE CEREAL		10 UND.	
6	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDA	NESTLE OU GAROTO	1	
7	CHICLETE	TRIDENTE	8 UND	
8	GRANOLA / CASTANHA / AMENDOIN TORRADO	TIA SONIA / SÃO BRAS	1	
9	BATATA DOCE		1 PORÇÃO PARA 2 PESSOAS	
10	FRANGO GRELHADO		1 PORÇÃO PARA 2 PESSOAS	
11	ENERGETICO	REDBULL	8 UND	
12	ÁGUA SEM GAS		12 UND	
13	AGUA COM GÁS		6 UND	
14	REFRIGERENTE ZERO (LATA)	COCA COLA / GUARANÁ	6 UND	
15	WHISK	OLD PAR / CHIVAS	1 UNID	
16	VINHO	CASAL GARCIA	1	
17	GARRAFA DE CAFÉ		1	
18	GARRAFA DE LEITE QUENTE		1	
19	ADOÇANTE	LINEA	1	
20	LEITE EM PO	NINHO LEVINHO	1	
21	GELO		1	
22	TOALHA DE ROSTO BRANCAS		4 UND	

### **CAMARIM BANDA**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	SALGADOS DE FORNO		100 UND
2	PIZZA GRANDE	SABORES VARIADOS	4 UND
3	SANDUICHE FRIO (PÃO CAIXA COM PRESUNTO E QUEIJO)		30 UND
4	FRUTAS (BANANA / UVA / MAÇA)		1 BANDEJA
5	BANDEJA DE FRIOS		1 BANDEJA
6	BOLO FATIADO		2 UND
1	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDA	NESTLE OU GAROTO	2 UND
8	CHICLETE	TRIDENTE	15 UND
9	AGUA SEM GAS (GARRAFA 500ML)		60 UND
10	AGUA COM GAS (GARRAFA 500ML)		12 UND
11	REFRIGERANTE (LATA)	COCA COLA / GUARANÁ	36 UND
12	ENERGETICO	RED BULL	15 UND
13	ACHOCOLATADO 200ML		10 UND
14	GELO		1
15	TOALHAS DE ROSTO BRANCAS		10 UND

**OBSERVAÇÕES GERAIS:** O CAMARIM DEVERÁ ESTAR PRONTO, NO MÍNIMO, COM 2 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA A APRESENTAÇÃO. CASO SEJA FEITA ALGUMA ALTERAÇÃO ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL: HELINHO - (84) 98146.8463





### **ROOM LIST**

ÎTENS	HOSPEDES	FUNÇÃO	TIPO DE APTO Nº DO APTO
1	WALKYRIA SANTOS	ARTÍSTA	SUÍTE (CASAL)
2	JULIO CESAR	EMPRESÁRIO	SUÍTE (CASAL)
3	GERLANA COLAÇO	PRODUÇÃO EXECUTIVA	SINGLE (CASAL)
4	HEMERSON CARLOS (MESSINHO)	PRODUÇÃO TÉCNICA	SINGLE (CASAL)
5	IZABELE LYRA / VENICIUS (FOFETE)	PRODUÇÃO / MAQUEADOR	DUBLE
6	BERNARDO GONÇAVES / MACIEL DOS SANTOS	BANDA	DUBLE
9	RENATO GOMES / JEFERSON FONSECA	BANDA	DUBLE
8	JOÃO VITOR / MATHEUS COSTA / IURI LEILTON	BANDA	TRIPLO
9	DANIEL MORAES / ANTONIO KAIDELSON (LOLA)	TÉCNICA	DUBLE
10	BRUNO MANGABEIRA / NABOR JUNIOR (PAI HELINHO)	TECNICA / CAMAREIRO	DUBLE
11	TIAGO MOARAES / JONAS ANTUNES / ROARD	ROARD	TRIPLO
12	SEGURANÇA / FOTOGRAFO		DUBLE
13	RANILSON CARLOS / FABIO GOMES	MOTORISTAS	DUBLE
14	A DEFINIR	PRODUÇÃO ESCRITORIO	DUBLE

25 COMPONI	ENTES
APTO SINGLE	4
APTO DUBLE	8
APTO TRIPLO	2
TOTAL APTO:	14

Obs: \* Todos os quartos DEVEM conter AR CONDICIONADO

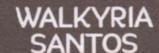
\* Os quartos 01/03/05 devem esta no mesmo andar (não será permitido andares diferentes)

A alimentação da banda deverá ser dada em forma de diária de alimentação;

Os hóspedes deverão responsabilizar-se somente pelas despesas extras de telefone, lavanderia, entre outros.

O hotel deverá seguir exatamente esta distribuição de apartamentos conforme a relação, caso seja necessário Alguma alteração, somente poderá ser feito com autorização de nossa produção, para assim, elaboramos outra Maneira de acomodação.

Izabele Lyra Produção Executiva (85) 9 8191.6065 Messinho Produção Tecnica (83) 9 9366-6160







- 1. Antes de ser feita qualquer alteração nesse rider, é necessário comunicação e autorização do responsável técnico da banda: MESSINHO (83) 9 9366-6160 para que possamos diminuir quaisquer riscos de problemas técnicos.
- 2. É de responsabilidade da locadora que todas as estruturas deverão estar devidamente "ATERRADAS" para a segurança de todos que estiverem no local da realização do evento.
- 3. Todo sistema de AC do palco deverá estar totalmente aterrado, estabilizado e disponível em 110V e 220V, a depender da necessidade da equipe.
- 4. É desejável TRÊS GERADORES de 180KvA cada, para uso da banda. Separados em:
- 01 SOM, 2 LUZ, 3 STAND BY.
- **5.** O palco deve estar também aterrado, com aterramento continuo nos seguintes pontos: estrutura de sustentação, ancoragem de PA, áreas de serviço e FOH.
- 6. Medidas mínimas do palco:  $L-12m \times P-8m \times h-6m$ . Cada lateral do palco deverá ter uma área de serviço com:  $P-8m \times L-3m$ .
- São necessárias **36 (trinta e seis)** águas geladas e armazenadas disponíveis no palco durante a passagem de som.
- 8. É necessária uma equipe de, no mínimo, 04 carregadores na montagem e desmontagem a disposição da banda.
- 9. Para transporte local, solicitamos 02 (duas) vans sendo 1 (uma) com carrocinha e 01 (um) carro executivo, com motoristas disponíveis para a equipe.
- 10. É desejável que a House Mix esteja centralizada e a, pelo menos, 25m de distância do palco.

# SONORIZAÇÃO REALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

BACKLINE DA LOCADORA	
PRATICAVEIS DE 2mX1m ENCARPETADOS E COM ALTURA REGULÁVEL	8
SIDE FILL Le R	2
SUBWOOFER PARA BATERIA	1
AMP DE GUITARRA (FENDER, MARSHALL OU SIMILARES)	1
AMP DE BAIXO (GALLIEN KRUGER, HARTKE OU SIMILARES)	1
MONITORES DE RETORNO (RCA OU SIMILARES)	4
REJUAS DE AC DEVIDAMENTE ATERRADAS DE 110V	5
REGUAS DE AC DEVIDAMENTE ATERRADAS DE 220V	5
PEDESTAIS GRANDES	10
PEDESTAIS PEQUENOS	4
VENTILADORES C50 TURBO OU SIMILAR (INDISPENSÁVEL	3
MICROFONE SEM FIO PARA LOCUTOR	1

O sistema de som deverá ser compatível com o local de realização do evento, atendendo todo público presente e capaz de gerar pressão sonora de 110db SPL à 25m de distância do palco.

Quando necessário usar torres de Delay e FrontFill.

Só serão aceitos sistemas com EAW, Norton, JBL, Adamson, LS áudio e similares.

É indispensável a comunicação entre P.A e MONITOR

Somente serão aceitos os consoles especificados nesse documento.

É necessário 1 (uma0 régua de 127 Volts, devidamente aterradas próximo aos consoles.

Sistemas sem software de alinhamento, considerados CÓPIAS ou CASEIROS para ser do aceitos

WALKYRIA SANTOS



# WALKYRIA SANTOS



# UM POUCO MAIS SOBRE WALKY

Walkyria Santos, natural de Monteiro, na Paraíba, é filha de Marinalva Santos e Nelson das Chagas. Desde muito cedo já cantava em casa, fazendo das escovas de cabelo, o seu microfone. O que Walkyria não imaginava é que se tornaria uma das maiores cantoras de Forró do Brasil. Em 1994, aos 16 anos de idade, foi convidada para cantar na Banda Percurso Musical, de Monteiro, onde permaneceu por um ano. Em 1995, aos 17 anos, foi convidada por Jotinha para gravar o primeiro vinil da Banda Magníficos, intitulado "Todo dia te querer", a partir daí, já começava sua trajetória de sucesso. Em 1996, a loira gravou o segundo CD da banda intitulado "Meu Tesão é Você" que chegou a vender mais de 200 mil cópias. Em 1997 veio o terceiro CD intitulado "Me Usa", através da Sony Music, e foi premiado com o Disco Duplo de Platina, por vender mais de 500 mil cópias, o que consagrou para sempre a Banda Magníficos e a carreira de Walkyria Santos no mercado musical. Sua voz ficou conhecida como a voz "M-A-G-N-I-F-I-C-A" do forró. Na sua primeira passagem pela Magníficos, Walkyria permaneceu por seis anos e gravou 7 CDS, nos quais emplacou grandes sucessos. Em 2000, Walkyria decidiu trilhar um caminho diferente e passou cinco anos em carreira solo, na qual lançou quatro CDS e emplacou sucessos como "Do mesmo jeito", "Abre-te Césamo", "A loba e Prisioneira" entre outros. No entanto, em 2006, a loira recebeu o convite do Jotinha para retornar a Banda Magníficos, aceitou e voltou com todo o gás, continuando com sua carreira já consagrada no Forró. Na sua segunda passagem pela banda, Walkyria gravou mais 4 CD's e permaneceu na Magníficos até 2014, somando 15 anos na banda e decidiu sair para integrar os vocais da banda cearense, Solteirões do Forró, ao junto do Zé Cantor.

Durante sua carreira, Walkyria já esteve em grandes programas de TV, como Planeta Xuxa, onde a apresentadora declarou ser fã da voz da cantora, Faustão, Encontro com Fátima Bernardes, dentre outros.

No Solteirões do Forró, foram 2 anos à frente dos vocais, emplacando sucessos como "Primeiro Ponto", com participação de Xand Avião, "Coração Magoado" e "Você Não Vale Nada", com participação de Solange Almeida.

No final de 2016, Walkyria decidiu retomar a sua carreira solo, e deixou a banda Solteirões do Forró. Já são mais de 4 anos de carreira solo e a paraibana conta com mais de 95 milhões de visualizações em seu canal no YouTube.

Walkyria hoje é uma das cantoras de Forró mais seguidas nas redes sociais, somando mais de 4,5 milhões de seguidores em suas redes sociais, com os quais ela procura manter um contato mais próximo, através de suas redes.





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

**DECLARO**, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa V **B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

V B SANTOS | Assinado de forma digital por V | SANTOS | ENTRETENIMENTO | 60104 | S.27388469000104 | Dados: 2023.06.20 10:48:16 | 63300 |

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04 WALKYRIA



### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa V B SANTOS ENTREDIMENTO, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

V B SANTOS ENTRETENIMENTO ENTRETENIMENTOS 2734846900

5:27388469000104 Dodos: 2023.06.20 10.47.30

**V B SANTOS ENTRETENIMENTO** CNPJ: 27.388.469/0001-04

WALKYRIA



# DECLARAÇÃO RELATIVA Á NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa V B SANTOS ENTREDIMENTO, inscrita no CNPJ 27.388.469/0001-04 situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN,, por intermédio do seu representante legal, o Sra Valkiria Bezerra dos Santos, portador da carteira de identidade 2.324.921, DECLARA, que no quadro societário da empresa, não existe grau de parentesco de até 3º grau, com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA DE SÃO JOSE DO SABUGI - PB neste caso referindo-se a Prefeito, vice prefeito, vereadores, como também a qualquer um dos secretários municipais, conforme dispõe decisão 190/2010 - TCE/CE.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

**VBSANTOS** ENTRETENIMENTO MANTE 5:27388469000104

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permahente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 1.0.DO OBJETO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. 1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADI
CÓDIGO	DELCHA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS	SHOW	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WABRIKTA DE SERVIÇOS DE SHOW DE SERVIÇOS DE SHOW DE SERVIÇOS		

# 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da

presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento. 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante

prévi Justificativa da contratação: Doc. 72436/23: Data: 05/07/2023 10:21. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: 88D3.5B4E.6F20.F45E.1A68.A510.6A02.EF00.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade 49 com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado. apresen 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efet pamente a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução processo de contratação direta. 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a me técni enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e espe correspondentes.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA da com ratação, 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente: 7.1.1.Início: 3 (três) dias;

7.1.2.Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente,

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

# 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

# 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

# 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das perante a própria autoridade que apropria autoridade q 49

Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: 88D3.5B4E.6F20.F45E.1A68.A510.6A02.EF00.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a 50comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um p ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. 13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas es advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento le

informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargosmoratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I =  $(TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

DE ANDRADE COSTA CHARLENE ARAÚJO Cultura e Desporto Secretaria de Educação,





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 1.0.DO OBJETO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. 1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

		UNIDADE	QUANTIDADE
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO  ADMISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS	SHOW	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.		

# 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da

presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento. 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante

Decaration de preçoi Decaration de preçoi Decaration de la final d

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade 53 com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado. apresen 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efet pamente

técni

a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a me enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e espe correspondentes.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA da com ratação, 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente: 7.1.1.Início: 3 (três) dias;

7.1.2.Conclusão: 30 (trinta) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente,

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

# 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

# 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. 53

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a 54 comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela

que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um p ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. 13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas es advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento le informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargosmoratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I =  $(TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

DE ANDRADE COSTA CHARLENE ARAÚJO Cultura e Desporto Secretaria de Educação,





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 1.0.DO OBJETO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. 1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

		UNIDADE	QUANTIDADE
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO  ADMICINA MAIKVETA SANTOS, DURANTE AS	SHOW	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE A TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA.		

# 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da

presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento. .3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 72436/23. Data: 05/07/2023 10:21. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: 88D3.5B4E.6F20.F45E.1A68.A510.6A02.EF00.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade 57 com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado. apresent referi 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efet pamente a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução

técni

processo de contratação direta. 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a me

enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e espe correspondentes.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA da com ratação, 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente: 7.1.1.Início: 3 (três) dias;

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da 7.1.2.Conclusão: 30 (trinta) dias. data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente,

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

# 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

# 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

# 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das alidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. 57

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 72436/23. Data: 05/07/2023 10:21. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: 88D3.5B4E.6F20.F45E.1A68.A510.6A02.EF00.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a 58comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela

que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um p ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. 13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas es advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento le informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargosmoratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I =  $(TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

DE ANDRADE COSTA CHARLENE ARAÚJO Cultura e Desporto Secretaria de Educação,





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00011/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO

DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: V B

SANTOS ENTRETENIMENTOS.

Anexo:

correspondente e Exposição de motivos inclusive a minuta do respectivo elementos,

contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São José do Sabugí - PB, 22 de Junho de 2023.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico OAB-PB 4755





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

SANDRO FRAZ DE ARAÚJO Secretario de Finanças





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

### PORTARIA N° IN 00011/2023

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- V B SANTOS ENTRETENIMENTOS. 27.388.469/0001-04 Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

61





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- V B SANTOS ENTRETENIMENTOS. 27.388.469/0001-04 Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

62

### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 10:21:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 72436/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 23/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 100.000.00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO

DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS

**ENTRETERIMENTO)** 

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.388.469/0001-04

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	88d35b4e6f20f45e1a68a5106a02ef00
Justificativa do preço	Sim	88d35b4e6f20f45e1a68a5106a02ef00
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	88d35b4e6f20f45e1a68a5106a02ef00
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	a92e6cab3d89fdc0ccd2dcab77ef6d70
Previsão Orçamentária	Sim	3370be94967e074c793c75759fc8e6bb
Proposta 1 - Proposta e Anexos - VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO)	Sim	d099b2e7cff4e9287d7d59ee7c469378
Ratificação	Sim	684257d1f60bc79c0fde3598449e1e21

### João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230612IN00011

CONTRATO Nº: 00030/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - RUA VEREADOR JOSÉ SATIRO DE BRITO, 14 - CENTRO - CAMPO GRANDE - RN, CNPJ nº 27.388.469/0001-04, neste ato representado por Valkiria Bezerra dos Santos, Brasileira, Divorciada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Vereador José Satiro de Brito, 14, Centro - Campo Grande - RN, CPF nº 030.816.414-89, Carteira de Identidade nº 2324921 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

PERMANENTE

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do organento valente: C 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Tesceiros - Pessoa Orgánica/ Recursos Ordinário.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta plas, contados do período de adimplemento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) apostre, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública anquanto periorarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilidação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades capoíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de la dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira variando pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de la companda del companda de la companda del companda de la companda de la companda de la companda de la

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX  $\div$  100)  $\div$  365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

075.851.594-47

PELO CONTRATADO

V B SANTOS

Assinado de forma digital por V B

SANTOS

SANTOS

88469000104 Da

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS

030.816.414-89





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

OÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:B45AC110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

Publicado na Imprensa Oficial dos Municípios – FAMUP, em 29 de junho de 2023, edição 3395.

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Contratação gradativa de diárias de Auxiliar de pedreiro.

**DEVE-SE LER:** 

OBJETO: Contratação gradativa de diárias de Pintor

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de junho de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: A85EDF98

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Telão, Banheiros Químicos e Outros), em memoração à tradicional festividade junina de São Pedro durante os dias 07, 08 e 09 de Julho do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugí – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 53.550,00.

São José do Sabugí - PB, 29 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:DB12BFEE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Telão, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina de São Pedro durante os dias 07, 08 e 09 de Julho do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugí – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até

31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitural/Mannicipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00034/2023 - 23:06.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 53.550.00

> Vublicado por: Alixandre Assis Ramos Codigo Identificador:3CD8B235

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INVESTIGABILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:36B0A1F8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00030/2023 - 23.06.23 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:F2DB735E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:3A940189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito,

71





### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 05 de Junho de 2023.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO Secretario de Finanças





A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Campo Grande/RN, 20 de Junho de 2023.

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de "WALKIRIA SANTOS", A ser realizado no dia 08 de JULHO de 2023, a ser Realizado na Cidade de SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB.

### **PROPOSTA**

QTD	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW, DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS. NA DATA 08/07/2023, SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB	1:40 (Uma hora e quarenta minutos)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

### **DADOS BANCARIOS:**

SICCOB BANCO: 756 AGENCIA: 5177

CONTA CORRENTE: 1482092 CHAVE PIX: 27.388.469/0001-04

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente.

V B SANTOS

Kudnado de fuena digital par VB SANTOS

ENTRETENIMENTO SANTOS SANTO

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Tributação e Finanças CNPJ 08.084.014/0001-42

Rua Antônio Martins Veras, 65 - Centro - CEP 59680-000 - Campo Grande -Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgrn@hotmail.com



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Bairro: Centro

Documento: 215/2023

Emissão: 09/06/2023

Validade: 07/09/2023

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

CPF/ CNPJ:

27.388.469/0001-04

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro:

Rua Vereador Jose Satiro De Brito

Nº: 14

CEP: 59680-000

Complemento:

strito:

Município: Campo Grande

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.084.014/0001-42, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e cargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, sexta-feira, 09 de junho de 2023.

Autenticação Mecânica



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2021018476

Utilize o leitor de QR Code

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Tributação Procuradoria Geral do Estado

OF REMANENTE OF LICENCAO

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS** 

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

# ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 09/06/2023 às 09:44:35 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.135.37.71. Validade até 06/10/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 27.388.469/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:48 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: 9EED.FDCF.6B35.29AF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.388.469/0001-04

Razão Social:

V B SANTOS ENTRETENIMETOS

Endereco: R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO 14 / CENTRO / / / 59680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060503005713582405

Informação obtida em 09/06/2023 09:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.388.469/0001-04 Certidão nº: 25918562/2023

Expedição: 09/06/2023, às 09:38:48

Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Înternet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# **CERTIDÃO ESTADUAL**

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7401620/2023

FOLHA 1/2

Data Emissão

80

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome:

**V B SANTOS ENTRENIMENTOS** 

CPF/CNPJ:

27.388.469/0001-04

RG:

Endereço:

Rua Vereador José Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justica Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/06/2023 18:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



# **PODER JUDICIÁRIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# **CERTIDÃO ESTADUAL**

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7401620/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 321533dcaedbb481dc33511593d2282a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 às 18:36

about:blank

# 82



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.388.469/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	26/03/2017	
NOME EMPRESARIAL  V B SANTOS ENTRETEN	IMENTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO WSANTOS ENTRETENIN	(NOME DE FANTASIA) IENTO				PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 90.01-9-02 - Produção mi	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL U <b>sical</b>				
59.12-0-01 - Serviços de 78.20-5-00 - Locação de 1	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA dublagem não-de-obra temporária organização de feiras, congre		stas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv	REZA JURÍDICA				
OGRADOURO R VEREADOR JOSE SAT	RO DE BRITO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO		
	AIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAMPO GRA	NDE		UF RN
EUSOUWALKYRIASANTO	0S3@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8103-6565			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA 03/2017	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRI	VL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	A DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TERRITÓRIO NACIONA

VÁLIDA EM TODO

PROIBIDO PLASTIFICAR

84 Página 1 de 2

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO . V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Monteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Rua Jornalista Francisco Sinedino, 535, Edificio Mirante de Lagoa Nova, Lagoa Nova, CEP. 59.062-570, Natal – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

# ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande - RN, CEP 59.680-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro 2023.

Valking Bezerra des kantos



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 12:38 SOB Nº 20230033040.
PROTOCOLO: 230033040 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300707899. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

# 2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CNPJ 27.388.469/0001-04



VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim — RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Adalberto Farache, 02, Parque das Nações, CEP 59.158-186, Parnamirim/RN, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

# ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim - RN, CEP 59.152-400.

# ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

# ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 04 de julho 2022.



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:28 SOB Nº 20220477752.
PROTOCOLO: 220477752 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208909377. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL WWW.redesim.rn.gov.br



# 1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO V B SANTOS ENTRETENIMENTOS CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB e CPF nº 030.816.414-89, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim — RN. na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua 1-G (CJ Tabapua), 45 casa D. Tabapua, CEP 61.635-090, Caucaia/CE, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme NIRE 2380280929-3, despacho em 08/05/2020, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

# ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV. CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Adalberto Farache, 02, Parque da Nações, Parnamirim - RN, CEP 59.158-186.

# ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas..

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 20 de outubro 2021.

88



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006253, inscrito no CPF nº 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
70178550434	006253	MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# **AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL**

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que, em 08/11/2021, foi realizado o registro para a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ 27.388.469/0001-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 14:35 SOB N° 24101512554.

PROTOCOLO: 210774908 DE 08/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108190232. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.

NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO 238028		AÇÃO DO	REGISTRO D	E EMPRESA - NIRE DA SEDE	E	NIRE	DA FILIAL (pr	reencher somente	se ato refer	ente a liter		32 8	
	RIA BEZER			uras)						13	12	TL'	
BRASIL						(5-20-11)	TEIRO			+	1/2/	1	
SEXO M	FX	RE	GIME DE BEN	IS (se casado)								-	
FILIAÇÃO NELSO	N BEZERF	A DAS C	CHAGAS			(māe	Secretary to the parties for the	BEZERRA DO	SANT	os			
NASCIDO EM (deta de nascimento) IDENTIDADE (número) 09/02/1978 2324921						Örgä  SSI	o Emissor OS		UF PB	030.8°	mero) 16.414-8	9	
EMANCIP	PADO POR (for	ma de emar	ncipação some	ente no caso de menor)		EMAIL		isantos3@gma	ail.com				
	ADO NA (LOG DA DAS AN										NÚMEI 1722		
CASA 3						PARQUI	E DAS NAC	COES				CEP 59158150	
MUNICÍPI											UF RN		
nos term	sob as pena	mplement da lei, inc	clusive que s	MICROEMPRESA -  EMPRESA DE PEQU  a 14 de dezembro de 2000  são veridicas todas as info  não possuir outro registro o	UENO PORTE - 6 ormações pres	tadas nest	e instrument Junta Come	o e quanto ao di ercial do Estado	sposto no do Ceará	artigo 299	9 do Códig	go Penal, não estar	
	DESCRIÇÃO I					020		O DO EVENTO CAO DE NOME I	DO EVENTO O DE NOME EMPRESARIAL				
EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO	)			EVENT	NTO DESCRIÇÃO DO EVENTO						
	PRESARIAL NTOS ENT	RETENIA	MENTOS										
	G (CJ TAB)										NÚMER 45	RO	
CASA D						BAIRRO / D PARQUE	ISTRITO DAS NACOE	ES				GEP 61635090	
NUNICIPI CAUCA							NS RASIL	CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL) sousacontabil@hotmail.com					
VALOR DO	O CAPITAL - R	Control of the Contro	R DO CAPITA	L (par extenso)									
90 476 591	DE ATIVIDADE ICA (CNAE) 01902 52800 12001 80001	SERVICE	O DE ENTR	TO ETENIMENTO MUSICAL STAS - PROMOTOR DE I E DISCOS, CDS, DVDS E	EVENTOS., S								
DATA DE 26/03/2	INÍCIO DAS A 017	TIVIDADES	ACCESS 10000	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69000104	TRANSFE NIRE ante		SEDE OU DE	FILIAL DE OUTRA	A UF	UF	USO DI DEPENDEN AUTORIZA GOVERNIA	SAO:	
ASSINATI	URA DA FIRMA	PELO EMI	PRESARIO (o	u pelo representante/assistent	te/gerente) (cam	po de preen	himento facult	ativo)					
DATA DA 05/05/2	ASSINATURA	AS	SSINATURA D	O EMPRESÁRIO									
PARA L	JSO EXCL	JSIVO D	A JUNTA	COMERCIAL	A TIENDA	S SIGN	WINE S		9-212-0	, No. 10.	1-17-11		
DEFER	RIDO. QUE-SE E	ARQU	IVE-SE.	§ 3°	ENTICAÇA			OS TERMO					

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000097591



CE17669138



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 -Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 72436/23. Data: 05/07/2023 10:38. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	i) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validado este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança y Lek Esta cópia foi autenticada dig Comprovantes de regularidado dar contratadas Dota //12436/23:aData: 305/07/2023:10:38. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, de NIRE 2380280929-3 e protocolado sob o número 20/074.851-3 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416502, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS				

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 17:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/074.851-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para valida este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança vl. ek Esta cópia foi autenticada dio comprovantes de regularidade da contratada Doc 72436/23. Data: 05/07/2023 10:38. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA NENTE

Registro Digital

# Documento Principal

Identificação do Pro	1	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
Comprovantes de regularidade da contratada, Doc. 72436/23. Data: 05/07/2023 10:38. Responsavel: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARANNEM

Registro Digital

# Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.851-3	CEP2000097591	05/05/2020

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
030.816.414-89	VALKYRIA BEZERRA SANTOS





000000019

Data de Emissão

09-11-2022 às 09:15:14

96

Codigo de Verificação MPHA51287

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Endereço: Municipio:

PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

KALOR PRODUCOES PROPAGANDA E MARKETING LTDA

/CNPJ/PAS:

08.926.069/0001-52

TERESINA

Inscrição Municipal:

PI

Endereco:

R PROF. ALCEU BRANDAO 2750 64016-150 MONTE CASTELO SALA 04

Município:

E-mail:

UF:

Telefone:

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

# VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$) 120.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 6.000,00	Outras retenções(R\$)
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e N° da Nota

000000025

Data de Emissão

03-12-2022 às 10:32:28

petência DEZ

Codigo de Verificação WHAC54140

34MENG STA

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereço:

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Município:

PARNAMIRIM

UF:

RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

/CNPJ/PAS:

24.837.016/0001-11

Inscrição Municipal:

Endereco:

AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES 2250 62039-010 DOUTOR JUVÊNCIO DE ANDRADE

Municipio:

UF:

Telefone:

E-mail:

### SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SHOW REALIZADO NO DIA 03/12 EM SOBRAL/CE.	1.00	120,000,00	120.000,0

### VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	120.000,00	5,00	6.000,00	
INSS (RS)	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$)

### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICOGB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNFJ 273884690001-04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e N° da Nota

000000030

Data de Emissão

30-12-2022 às 13:31:12

Codigo de Verificação



OFGR29521

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

27.388.469/0001-04

Inscrição Municipal:

032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereço:

RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Município:

PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

8481036565

E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

/CNPJ/PAS:

08.357.642/0001-54

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES 22 59980000 CENTRO

Municipio:

JOSÉ DA PENHA

UF: RN

Telefone:

It

E-mail:

### SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

tem	Descrição			
	APPESENTAÇÃO DA BANDA ?NALKIRIA SANTOS?, NO DIA 01/01/2023, TRADICIONAL EMANCIPAÇÃO POLÍTICA? . CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 034/2022 E 2012/00/21/2022	?FESTA TERMO	DE CONTRATO	

٦	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
٦	1.00	150,000,00	150.000,00
1			1

### VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:150.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	150.000,00	5,00	7.500,00	
SS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	

# OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICCOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04. Iss Ratido na Fonte! PENHA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município Local da Prestação de Serviço: JOSÉ DA



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23802809293 1 - REQUERIMENTO

2135

ILMO(A), SR.(A	PRESIDENTE D	A Junta Co	mercial do	Estado do	Ceará

Nome:

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S" o deferimento do seguinte ato:

LICO DA ILINITA COMEDCIAL

N	FCN/	REME	>		
11111			IIII		III
IIII			Ш	ш	Ш
111 11	II II RRIII		11111	I I MINISTER I	E BIE
	CE	P200	0097	7591	

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO			DESCRIÇÃO DO ATO	/ EVENTO	CEP2000097591
1	002			ALTERACAO		
		020	1	ALTERAÇÃO DE NON	ME EMPRESARIAL	
				CAUCAIA	Representante Legal da E Nome:	Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA	reproductive Logar on Links
Local	Nome:
	Assinatura:

Telefone de Contato: 5 Maio 2020 Data

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO O	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM	SIM			2.00000000	so em Ordem decisão
NÃO//	NÃO .		Responsável		Deta
DECISÃO SINGULAR  ocesso em exigência. (Vide despacho em folha an Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)	2ª Exigência	3* Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2" Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5* Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha an Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	exa)				
Data		Vogal	Vogal		Vogal
		Presidente da _	Tuma		



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 72436/23 Data: 05/07/2023 10:38. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 10/08/2023 01:22. Validação: D099.B2E7.CFF4.E928.7D7D.59EE.7C46.9378.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Tributação e Finanças CNPJ 08-084-014/0001-42

Rua António Martins Veras, 65 - Centro - CEP 59680-000 - Campo Grande - RN Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgm@hotmail.com



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Documento 33/2023

34004108

Data de emissão 19/01/2023

Data da validade 31/12/2023

Processo

# DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Documento (CPF/CNPJ)

Data de constituição

26/03/2017 27.388.469/0001-04

Nome/Razão Social

Horário de funcionamento

Tipo / Logradouro / Número

**V B SANTOS ENTRETENIMENTOS** 

Nome Fantasia

WSANTOS ENTRETENIMENTO

Regime de tributação

Nenhum

Área Ocupada

Tipo de fornecedor

Normal

Complemento

Rua Vereadojose Satiro De Brito, Nº 14

Distrito

Raimo Centro Cidade / Estado

Campo Grande - RN

CEP

59680-000

	Centro	ouripo orarias rar	
CNAE	Descrição		Principal
90.0.1-9.02	Produção musical		Sim
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras	, congressos, exposições e festas	Não
78.2.0-5.00	Locação de mão-de-obra temporá	ria	Não
59.1.2-0.01	Serviços de dublagem		Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSIVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Campo Grande/RN, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

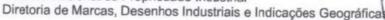
02099214190120230000003643320236912738846900010416231122023000000849

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 768580615





Instituto Nacional da Propriedade Industrial





Processo nº: 912142944

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 09/01/2017 Data da concessão: 23/10/2018 Fim da vigência: 23/10/2028

Titular: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS [BR/RN]

CPF: 03081641489

Endereço: AB. DAS AMERICAS N 1722- COND GREEN CCLUBE 1 CASA 39 -

PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-150, Natal, RIO GRANDE DO

NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço

CFE(4): 27.5.1 NCL(10): 41

Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];

Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Serviços de composição musical; Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de

entretenimentol;

101

PERMANEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Economia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

Rio de Janeiro, 23/10/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, no bairro Santo Amaro, na cidade de Recife, no estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 38.149.318/0001-01, tendo como representante legal a Sra.

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 947.829.113-00, atesta para os devidos fins que a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS inscrita no CNPJ nº 27.388.469/0001-04, com sede na Rua: Vereador José Sátiro de Brito, Nº 14 – Centro, Campo Grande – RN, forneceu a atração artística WALKYRIA SANTOS, para o evento "BAÚ DA TATY GIRL" realizado no dia 06 de Maio de 2023 na cidade de Maceió, no estado do Alagoas, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza, 08 de Maio de 2023

MARIA VALMIRIA Assinado de forma digital por MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA:947829 OLIVEIRA:94782911300 Dados: 2023.05.08 11:35:20-03'00'

CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 38.149.318/0001-01 MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 947.829.113-00



# RIDER TÉCNICI

WALKYRIA SANTOS

# CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



**PRESSKIT** 



PLATAFORMAS DE ÁUDIO



FÂS



INSTAGRAM



FACEBOOK



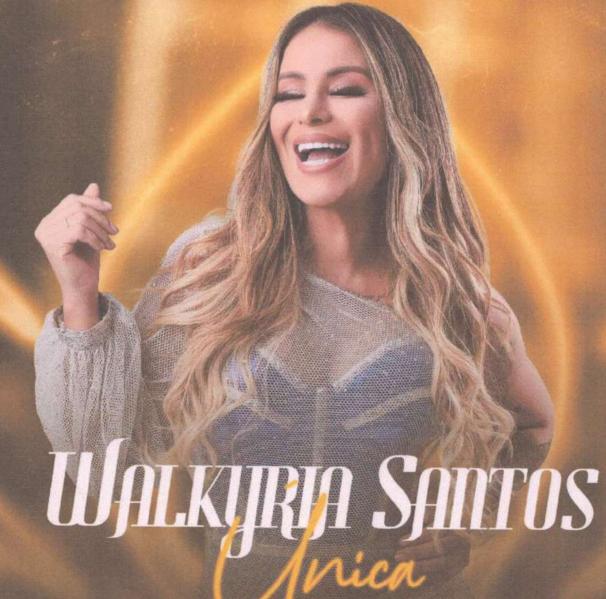
TIKTO



TWITTE



YOUTUBE



YAMAHA: M7CL, CL, QL, PM5D

**DIGIDESIGN: MIXRACK, Sc48** 



DANIEL MORAES (TÉCNICO DE MONITOR): (84) 9 9625-7894 LOLA (TÉCNICO DE P.A): (83) 9 9955-6547

# **INPUT LIST**

СН	INSTRUMENTO	MIC/DI	XLR/P10	PED/CLAMP
1	BUMBO	BETA52, AKG112	XLR	
2	CAIXA	E604, SM57	XLR	PEDESTAL PEQUENO
3	CAIXA FX	E604, E904	XLR	PEDESTAL PEQUENO
<u></u>	HI-HAT	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL PEQUENO
5	TOM 1	E604, E904	XLR	CLAMP
6	TOM 2	E604, E904	XLR	CLAMP
7	TOM 3	E604, E904	XLR	CLAMP
8	TOM 4	E604, E904	XLR	CLAMP
9	OVER L	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL GRANDE
10	OVER R	SM81, C1000	XLR	PEDESTAL GRANDE
11	BAIXO	DI	XLR + P10	
12	GUITARRA	DI	XLR + P10	
13	KEY L		XLR	
14	KEY R		XLR	
15	VS METAL L		XLR	
16	VS METAL R		XLR	
17	VS L		XLR	
<u></u>	VS R		XLR	
19	BACKING		XLR	
20	ACORDEON	DI	XLR + P10	
21	WALKYRIA		XLR	
22	MIC STANDBY		XLR	
23	INTERNA BATERISTA		XLR	PEDESTAL MÉDIO
24	CLICK		XLR	
25	VS BACK L		XLR	
26	VS BACK R		XLR	
27	BACK VOCALIST L		XLR	
28	BACK VOCALIST R		XLR	

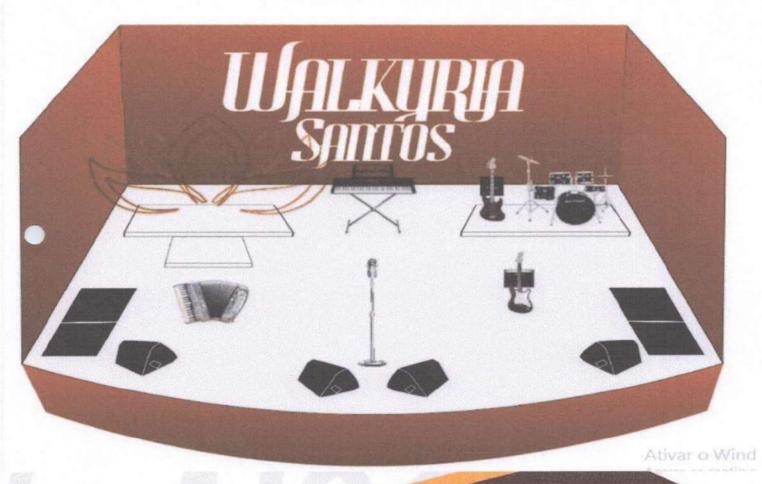
WALKYRIA SANTOS



# **OUTPUT**

			124
OUT	SEND	MONITOR	BANDA/SON
1	BATERIA	IN-EAR	BANDA
2	BAIXO	IN-EAR	BANDA
3	GUITARRA	IN-EAR	BANDA
4	BACKING	IN-EAR	BANDA
5	ACORDEON	IN-EAR	BANDA
6	6. WALKYRIA	IN-EAR S/FIO	BANDA
7	TECLADO L	IN-EAR	BANDA
8	TECLADO R	IN-EAR	BANDA
9	SPOT - CHÃO	SM400	SOM

# **MAPA DE PALCO**



WALKYRIA SANTOS



# ILUMINAÇÃO REALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIPADES
MOVING HEAD 9R	12
MOVING 280 POINT	12
MOVING WASH K10	12
PAR LED 3W	30
ATOMIC RGB DE LED	12
RIBALTA P5 OUTDOR	12
COBE 300W	8
MINI BRUTS	6
○G	2
CONSOLER GRAND MA2 COM FADER, TIGER TOUCH AVOLITTE	1



# **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento. A mesa de luz AVOLITIE somente será usada em caso de PANE da GrandMA É necessário 1 (uma) régua de 127 Volts devidamente aterrada próxima ao console. O mapa de luz e de palco deverá ser seguido conforme documentos a seguir. Não serão aceitos aparelhos de marcas diferentes que já não estejam devidamente inseridos na mesa.

Obs.: Não aceitamos PILOT 2000











# ESTRUTURA - CAMARIM ARTISTA

- 1 SOFÁ
- 4 CADEIRAS
- 1 BANHEIRO QUÍMICO EXCLUSIVO PARA A ARTÍSTA DEVIDAMENTE ILUMINADO E HIGIENIZADO
- 3 MESAS COM TOALHAS PRETAS
- 1 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (INDISPENSÁVEL)

AR CONDICIONADO

MICROONDAS

COPOS PARA WHISKY (COPOS DE VIDRO)

TAÇAS PARA VINHO (DE VIDRO)

ADEIRA OU CONSERVA COM GELO PARA AS BEBIDAS

ALCOOL 70 EM GEL

1 BALDE DE GELO COM PEGADOR

PRATOS, GARFOS, FACAS E COLHERES

COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS

OBS.: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PERDA OU QUEBRA

### ESTRUTURA - CAMARIM BANDA

- 1 SOFÁ
- 8 CADEIRAS
- 1 BANHEIRO QUÍMICO EXCLUSIVO PARA OS MÚSICOS DEVIDAMENTE ILUMINADO E HIGIENIZADO
- 3 MESAS COM TOALHAS PRETAS
- ESPELHO DE CORPO INTEIRO (INDISPENSÁVEL)

AR CONDICIONADO

MICROONDAS

GELADEIRA OU CONSERVA COM GELO PARA AS BEBIDAS

ALCOOL 70 EM GEL

1 BALDE DE GELO COM PEGADOR

PRATOS, GARFOS, FACAS E COLHERES

COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS

OBS.: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PERDA OU OUEBRA



ERMANENTE

# **CAMARIM ARTISTA**

-			1	
ÍTENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	
1	TÁBUA DE FRIOS		1	
2	FRUTAS DA ÉPOCA (BANANA / MAÇA / UVA / MORANGO)		1	
3	BOLO FATIADO (BOLO DE OVOS)		1	
+	SALGADOS DE FORNO (SORTIDOS)		1 BANDEJA	
5	BARRA DE CEREAL		10 UND.	
6	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDA	NESTLE OU GAROTO	1	
7	CHICLETE	TRIDENTE	8 UND	
8	GRANOLA / CASTANHA / AMENDOIN TORRADO	TIA SONIA / SÃO BRAS	1	
9	BATATA DOCE		1 PORÇÃO PARA 2 PESSOAS	
10	FRANGO GRELHADO		1 PORÇÃO PARA 2 PESSOAS	
11	ENERGETICO	REDBULL	8 UND	
12	ÁGUA SEM GAS		12 UND	
13	AGUA COM GÁS		6 UND	
14	REFRIGERENTE ZERO (LATA)	COCA COLA / GUARANÁ	6 UND	
15	WHISK	OLD PAR / CHIVAS	1 UNID	
16	VINHO	CASAL GARCIA	1	
17	GARRAFA DE CAFÉ		1	
18	GARRAFA DE LEITE QUENTE		1	
19	ADOÇANTE	LINEA	1.	
20	LEITE EM PO	NINHO LEVINHO	1	
21	GELO		1	
22	TOALHA DE ROSTO BRANCAS		4 UND	

### **CAMARIM BANDA**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	SALGADOS DE FORNO		100 UND
2	PIZZA GRANDE	SABORES VARIADOS	4 UND
3	SANDUICHE FRIO (PÃO CAIXA COM PRESUNTO E QUEIJO)		30 UND
4	FRUTAS (BANANA / UVA / MAÇA)		1 BANDEJA
5	BANDEJA DE FRIOS		1 BANDEJA
6	BOLO FATIADO		2 UND
1	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDA	NESTLE OU GAROTO	2 UND
8	CHICLETE	TRIDENTE	15 UND
9	AGUA SEM GAS (GARRAFA 500ML)		60 UND
10	AGUA COM GAS (GARRAFA 500ML)		12 UND
11	REFRIGERANTE (LATA)	COCA COLA / GUARANÁ	36 UND
12	ENERGETICO	RED BULL	15 UND
13	ACHOCOLATADO 200ML		10 UND
14	GELO		1
15	TOALHAS DE ROSTO BRANCAS		10 UND

OBSERVAÇÕES GERAIS: O CAMARIM DEVERÁ ESTAR PRONTO, NO MÍNIMO, COM 2 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA A APRESENTAÇÃO. CASO SEJA FEITA ALGUMA ALTERAÇÃO ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL: HELINHO - (84) 98146.8463



# **ROOM LIST**

<b>ITENS</b>	HOSPEDES	FUNÇÃO	TIPO DE APTO	Nº DO APTO
1	WALKYRIA SANTOS	ARTÍSTA	SUÍTE (CASAL)	
2	JULIO CESAR	EMPRESÁRIO	SUÍTE (CASAL)	
3	GERLANA COLAÇO	PRODUÇÃO EXECUTIVA	SINGLE (CASAL)	
4	HEMERSON CARLOS (MESSINHO)	PRODUÇÃO TÉCNICA	SINGLE (CASAL)	
5	IZABELE LYRA / VENICIUS (FOFETE)	PRODUÇÃO / MAQUEADOR	DUBLE	
6	BERNARDO GONÇAVES / MACIEL DOS SANTOS	BANDA	DUBLE	
9	RENATO GOMES / JEFERSON FONSECA	BANDA	DUBLE	
8	JOÃO VITOR / MATHEUS COSTA / IURI LEILTON	BANDA	TRIPLO	
9	DANIEL MORAES / ANTONIO KAIDELSON (LOLA)	TÉCNICA	DUBLE	
10	BRUNO MANGABEIRA / NABOR JUNIOR (PAI HELINHO)	TECNICA / CAMAREIRO	DUBLE	
11	TIAGO MOARAES / JONAS ANTUNES / ROARD	ROARD	TRIPLO	
12	SEGURANÇA / FOTOGRAFO		DUBLE	
13	RANILSON CARLOS / FABIO GOMES	MOTORISTAS	DUBLE	
14	A DEFINIR	PRODUÇÃO ESCRITORIO	DUBLE	

25 COMPONI	ENTES
APTO SINGLE	4
APTO DUBLE	8
APTO TRIPLO	2
TOTAL APTO:	14

Obs: \* Todos os quartos DEVEM conter AR CONDICIONADO

\* Os quartos 01/03/05 devem esta no mesmo andar (não será permitido andares diferentes)

A alimentação da banda deverá ser dada em forma de diária de alimentação;

Os hóspedes deverão responsabilizar-se somente pelas despesas extras de telefone, lavanderia, entre outros.

O hotel deverá seguir exatamente esta distribuição de apartamentos conforme a relação, caso seja necessário Alguma alteração, somente poderá ser feito com autorização de nossa produção, para assim, elaboramos outra Maneira de acomodação.

Izabele Lyra Produção Executiva (85) 9 8191.6065 Messinho Produção Tecnica (83) 9 9366-6160







- 1. Antes de ser feita qualquer alteração nesse rider, é necessário comunicação e autorização do responsável técnico da banda: MESSINHO (83) 9 9366-6160 para que possamos diminuir quaisquer riscos de problemas técnicos.
- 2. É de responsabilidade da locadora que todas as estruturas deverão estar devidamente "ATERRADAS" para a segurança de todos que estiverem no local da realização do evento.
- 3. Todo sistema de AC do palco deverá estar totalmente aterrado, estabilizado e disponível em 110V e 220V, a depender da necessidade da equipe.
- 4. É desejável TRÊS GERADORES de 180KvA cada, para uso da banda. Separados em:
- 01 SOM, 2 LUZ, 3 STAND BY.
- **5.** O palco deve estar também aterrado, com aterramento continuo nos seguintes pontos: estrutura de sustentação, ancoragem de PA, áreas de serviço e FOH.
- 6. Medidas mínimas do palco:  $L-12m \times P-8m \times h-6m$ . Cada lateral do palco deverá ter uma área de serviço com:  $P-8m \times L-3m$ .
- São necessárias **36 (trinta e seis)** águas geladas e armazenadas disponíveis no palco durante a passagem de som.
- 8. É necessária uma equipe de, no mínimo, 04 carregadores na montagem e desmontagem a disposição da banda.
- 9. Para transporte local, solicitamos 02 (duas) vans sendo 1 (uma) com carrocinha e 01 (um) carro executivo, com motoristas disponíveis para a equipe.
- 10. É desejável que a House Mix esteja centralizada e a, pelo menos, 25m de distância do palco.

# SONORIZAÇÃO REALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

BACKLINE DA LOCADORA	
PRATICAVEIS DE 2mX1m ENCARPETADOS E COM ALTURA REGULÁVEL	8
SIDE FILL Le R	2
SUBWOOFER PARA BATERIA	1
AMP DE GUITARRA (FENDER, MARSHALL OU SIMILARES)	1
AMP DE BAIXO (GALLIEN KRUGER, HARTKE OU SIMILARES)	1
MONITORES DE RETORNO (RCA OU SIMILARES)	4
REJUAS DE AC DEVIDAMENTE ATERRADAS DE 110V	5
REGUAS DE AC DEVIDAMENTE ATERRADAS DE 220V	5
PEDESTAIS GRANDES	10
PEDESTAIS PEQUENOS	4
VENTILADORES C50 TURBO OU SIMILAR (INDISPENSÁVEL	3
MICROFONE SEM FIO PARA LOCUTOR	1

O sistema de som deverá ser compatível com o local de realização do evento, atendendo todo público presente e capaz de gerar pressão sonora de 110db SPL à 25m de distância do palco.

Quando necessário usar torres de Delay e FrontFill.

Só serão aceitos sistemas com EAW, Norton, JBL, Adamson, LS áudio e similares.

É indispensável a comunicação entre P.A e MONITOR

Somente serão aceitos os consoles especificados nesse documento.

É necessário 1 (uma0 régua de 127 Volts, devidamente aterradas próximo aos consoles.

Sistemas sem software de alinhamento, considerados CÓPIAS ou CASEIROS para ser do aceitos

WALKYRIA SANTOS



# WALKYRIA SANTOS



114

# UM POUCO MAIS SOBRE WALKY

Walkyria Santos, natural de Monteiro, na Paraíba, é filha de Marinalva Santos e Nelson das Chagas. Desde muito cedo já cantava em casa, fazendo das escovas de cabelo, o seu microfone. O que Walkyria não imaginava é que se tornaria uma das maiores cantoras de Forró do Brasil. Em 1994, aos 16 anos de idade, foi convidada para cantar na Banda Percurso Musical, de Monteiro, onde permaneceu por um ano. Em 1995, aos 17 anos, foi convidada por Jotinha para gravar o primeiro vinil da Banda Magníficos, intitulado "Todo dia te querer", a partir daí, já começava sua trajetória de sucesso. Em 1996, a loira gravou o segundo CD da banda intitulado "Meu Tesão é Você" que chegou a vender mais de 200 mil cópias. Em 1997 veio o terceiro CD intitulado "Me Usa", através da Sony Music, e foi premiado com o Disco Duplo de Platina, por vender mais de 500 mil cópias, o que consagrou para sempre a Banda Magníficos e a carreira de Walkyria Santos no mercado musical. Sua voz ficou conhecida como a voz "M-A-G-N-I-F-I-C-A" do forró. Na sua primeira passagem pela Magníficos, Walkyria permaneceu por seis anos e gravou 7 CDS, nos quais emplacou grandes sucessos. Em 2000, Walkyria decidiu trilhar um caminho diferente e passou cinco anos em carreira solo, na qual lançou quatro CDS e emplacou sucessos como "Do mesmo jeito", "Abre-te Césamo", "A loba e Prisioneira" entre outros. No entanto, em 2006, a loira recebeu o convite do Jotinha para retornar a Banda Magníficos, aceitou e voltou com todo o gás, continuando com sua carreira já consagrada no Forró. Na sua segunda passagem pela banda, Walkyria gravou mais 4 CD's e permaneceu na Magníficos até 2014, somando 15 anos na banda e decidiu sair para integrar os vocais da banda cearense, Solteirões do Forró, ao junto do Zé Cantor.

Durante sua carreira, Walkyria já esteve em grandes programas de TV, como Planeta Xuxa, onde a apresentadora declarou ser fã da voz da cantora, Faustão, Encontro com Fátima Bernardes, dentre outros.

No Solteirões do Forró, foram 2 anos à frente dos vocais, emplacando sucessos como "Primeiro Ponto", com participação de Xand Avião, "Coração Magoado" e "Você Não Vale Nada", com participação de Solange Almeida.

No final de 2016, Walkyria decidiu retomar a sua carreira solo, e deixou a banda Solteirões do Forró. Já são mais de 4 anos de carreira solo e a paraibana conta com mais de 95 milhões de visualizações em seu canal no YouTube.

Walkyria hoje é uma das cantoras de Forró mais seguidas nas redes sociais, somando mais de 4,5 milhões de seguidores em suas redes sociais, com os quais ela procura manter um contato mais próximo, através de suas redes.

WALKYRIA SANTOS



# DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

**DECLARO**, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa V **B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

V B SANTOS Assinado de forma digital por V B SANTOS ENTRETENIMENTO STATES DA SANTOS ENTRETENIMENTOS:273884690 00104 Dados: 2023.06.20 10.48:16 03:00 0

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04 WALKYRIA



# DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa V B SANTOS ENTREDIMENTO, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

V B SANTOS ENTRETENIMENTO ENTRETENIMENTOS 2734846900 5:27388469000104 Dodos: 2023.06.20 10.47.30

**V B SANTOS ENTRETENIMENTO** CNPJ: 27.388.469/0001-04

WALKYRIA SANTOS



# DECLARAÇÃO RELATIVA Á NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa V B SANTOS ENTREDIMENTO, inscrita no CNPJ 27.388.469/0001-04 situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN,, por intermédio do seu representante legal, o Sra Valkiria Bezerra dos Santos, portador da carteira de identidade 2.324.921, DECLARA, que no quadro societário da empresa, não existe grau de parentesco de até 3º grau, com a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA DE SÃO JOSE DO SABUGI – PB neste caso referindo-se a Prefeito, vice prefeito, vereadores, como também a qualquer um dos secretários municipais, conforme dispõe decisão 190/2010 – TCE/CE.

Campo Grande - RN, 20 de Junho de 2023

V B SANTOS
ENTRETENIMENTO
5:27388469000104

Assimulation de frame deglate, SANTOS, STREETENIMENTO, STREETENIME

V B SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ: 27.388.469/0001-04





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

119





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugí - PB, 23 de Junho de 2023.

PORTARIA N° IN 00011/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 10:38:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 72455/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000302023 Data da Publicação: 30/06/2023 Data da Assinatura: 23/06/2023 Data Final do Contrato: 31/07/2023 Valor Contratado: R\$ 100.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS , DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO

DIA 08 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado (Nome): VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO)

Contratado (CNPJ): 27.388.469/0001-04

### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	57da2372de78463984f2e727265aecfe
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d099b2e7cff4e9287d7d59ee7c469378
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3370be94967e074c793c75759fc8e6bb
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9769c5ba36b8a8e6061abc2d284ff544
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0
Designação do gestor do contrato	Sim	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0

### João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 72436/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2023 às 10:38h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72455/23 ao Documento 72436/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72436/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	65 - 67	9769c5ba36b8a8e6061abc2d284ff544
Designação da fiscalização técnica do contrato	68 - 69	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0
Comprovante de publicidade	70	57da2372de78463984f2e727265aecfe
Designação do gestor do contrato	71 - 72	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	73	3370be94967e074c793c75759fc8e6bb
Comprovantes de regularidade da contratada	74 - 118	d099b2e7cff4e9287d7d59ee7c469378
Designação do fiscal administrativo do contrato	119 - 120	7c34de2cc958163b80c9bb8feaf020f0
RECIBO PROTOCOLO	121	b1134c82b522f11fd685fedd0ce35e11

João Pessoa, 05 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB